

Protocolo 106/2022

De: Diego Miranda Fonseca Lançado por Diego F. - VER.Diego

Para: DG - Diretoria Geral

Data: 21/09/2022 às 15:37:28

Setores (CC):

DG

Setores envolvidos:

DG, VER.Diego

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua da Cuzinan, e dá outras providências.

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_MUDANCA_DE_DENOMINACAO_DE_RUA_DA_CUZINAN_PARA_RUA_CARLOS_ALBERTO_FERREIRA_UNHA

Assinado por 2 pessoas: DIEGO MIRANDA FONSECA e FRANCISCO DANIEL MONTE DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/00A2-B57D-6BA4-EC35> e informe o código 00A2-B57D-6BA4-EC35



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° _____
Folha N° _____
Ass. Funcionário _____
Matrícula: _____

PROJETO DE LEI N° _____/2022

O VEREADOR DIEGO MIRANDA FONSECA, DIEGO DE LISETE – MDB, Vereador eleito e na representatividade de seu mandato na Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores de Guamaré para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da Rua da Cuzinan, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guamaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: A rua hoje denominada de Rua da Cuzinan localizada entre as Ruas Capitão Vicente de Brito, Luiz de Brito e Rua da Baleia no bairro do centro, neste município de Guamaré, passa a denominar-se “RUA CARLOS ALBERTO FERREIRA CUNHA - COBAL”.

Art. 2º: As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° _____
Folha N° _____
Ass. Funcionário _____
Matrícula: _____

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Diego de Lisete, em 21 de setembro de 2022.

Vereador Diego de Lisete

Justificativa: O logradouro em questão, Rua da Cuzinan, localizada entre as Ruas Capitão Vicente de Brito, Rua Luiz de Brito e Rua da Baleia, no Centro da Cidade de Guamaré, se trata de logradouro que não sabemos a origem de sua nomenclatura. Devido a isto, venho por meio desse Projeto de Lei, fazer uma homenagem póstuma à pessoa do senhor CARLOS ALBERTO FERREIRA CUNHA (COBAL), falecido no último dia (27/07/2022), morador das proximidades da referida Rua por várias décadas, onde criou seus filhos, foi comerciante bastante considerado, respeitado e extimado pela população de nossa cidade.

Guamaré/RN, 21 de setembro de 2022.

Diego Miranda Fonseca
Vereador - MDB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00A2-B57D-6BA4-EC35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO MIRANDA FONSECA (CPF 053.XXX.XXX-84) em 21/09/2022 15:37:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCISCO DANIEL MONTE DE LIMA (CPF 120.XXX.XXX-36) em 13/12/2022 11:21:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/00A2-B57D-6BA4-EC35>